

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.937 NATAL, 31 DE MAIO 2017 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA nº 001/2017- NUJECRIM

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, para atuar perante o Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos, que será instalado no Estádio Maria Lamas Farache – Frasqueirão, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: ABC/RN x VILA NOVA /GO, a realizar-se no dia 27 de maio de 2017, às 16h30.

Publique-se. Cumpra-se.

Coordenação do Núcleo Especializado dos Juizados Especiais Criminais de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

VANESSA GOMES ÀLVARES PEREIRA

Defensora Pública do Estado

Coordenadora do NUJECRIM

***Republicado por incorreção**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.937 NATAL, 31 DE MAIO 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 142/2017 - DPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 99, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 121ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia **05 de junho de 2017, às 14h**, na sala de reuniões localizada na sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situada a Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 60.410/2017, Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Assunto: Coordenação- Núcleo de Assú.

- Processo nº 60.409/2017, Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Assunto: Coordenação- Núcleo de Caicó/RN.

- Processo nº 60.408/2017, Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Assunto: Coordenação- Núcleo de Ceará-Mirim.

- Processo nº 60.403/2017, Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Assunto: Coordenação- Núcleo Especializado de Defesa Criminal de Segunda Instância – NUCRISE.

- Processo nº 60.404/2017, Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Assunto: Coordenação- Núcleo Especializado de Atendimento à Pessoa Idosa com Deficiência – NEAPD.

- Processo nº 60.406/2017, Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Assunto: Coordenação- Núcleo Especializado de Projetos Institucionais – NUPI.

- Processo nº 60.405/2017, Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Assunto: Coordenação – Núcleo Especializado em Tutelas Coletivas – NUET/Parnamirim.

- Processo nº 60.402/2017, Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Assunto: Coordenação- Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e Definitivos – NEAP/Mossoró.

- Processo nº 60.407/2017, Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Assunto: Coordenação – Núcleo Especializado em Tutelas Coletivas – NUET/Mossoró/RN.

- Processo nº 60.401/2017, Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Assunto: Coordenação- Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUDEM/Parnamirim.

- Processo nº 60.468/2017, Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Assunto: Coordenação- Núcleo Especializado de Defesa Criminal – NUDECRIM/Parnamirim.

Art. 2º. COMUNICAR ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.937 NATAL, 31 DE MAIO 2017 • QUARTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO - 015/2017

PROCESSO N.º 7809/2017-1

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Senador Salgado Filho, 2860-B – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pela **DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia**, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2017-DPE/RN**, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **WC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**, CNPJ nº. 13.920.428/0001-02, localizada Rua: Pitimbu, nº 784, Bairro Centro – Natal/RN –CEP: 59.025-620 telefone/fax (84) 8859-0115, E-mail: walbercesar2008@hotmail.com, Representado pelo Sr. **Walber Cesar Melo da Rocha**, inscrito no CPF nº 010.452.564-98.

Item	Especificação dos Serviços	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Global
01	Vassoura de Pelo	100 Un.	R\$ 5,82	R\$ 582,00

03	Pano de limpeza Geral	200 Un.	R\$ 2,98	R\$ 596,00
TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 1.178,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. **015/2017**, cujo objeto é a possível **Registro de Preços** para possível Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Vassoura de Pelo e Pano de limpeza Geral). Para atender a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **015/2017** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 09 de maio de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ sob. nº. 07.628.844/0001-20

Walber Cesar Melo da Rocha

WC COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME.

CNPJ sob. nº 13.920.428/0001-02

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.937 NATAL, 31 DE MAIO 2017 • QUARTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO - 015/2017

PROCESSO N.º 7809/2017-1

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Senador Salgado Filho, 2860-B – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pela **DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia**, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2017-DPE/RN, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **J.R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº. 22.486.978/0001-48, localizada Rua: José Peixoto nº 2000, Bairro Emaús – Parnamirim/RN – CEP: 59.020-110 telefone/fax (84) 99406-9393, E-mail: Representado pela Sr. **José Reinaldo Coelho Peixoto**, inscrito no CPF nº 466.698.684-72.

Item	Especificação dos Serviços	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Global
02	Vassoura, Cerdas Piaçava	100 Un.	R\$ 4,59	R\$ 459,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. **015/2017**, cujo objeto é a possível **Registro de Preços** para possível Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Vassoura, Cerdas Piaçava). Para atender a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **015/2017** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 15 de maio de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ sob. nº. 07.628.844/0001-20

José Reinaldo Coelho Peixoto

J.R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - EPP,

CNPJ sob nº. 22.486.978/0001-48

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.937 NATAL, 31 DE MAIO 2017 • QUARTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO - 010/2017

PROCESSO N.º 429015/2016-6

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Senador Salgado Filho, 2860-B – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pela **DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia**, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2017-DPE/RN, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME**, CNPJ nº. 07.842.556/0001-74, localizada Rua: José Peixoto de Souza Filhos, S/Nº sala 02, Bairro Emaús – Parnamirim/RN – CEP: 59.148-220 telefone/fax (84) 3737-7940, E-mail: cobel12@hotmail.com, Representado pelo Sr. **Francisco José Coelho Peixoto**, inscrito no CPF sob nº 357.652.244-15.

Item	Especificação dos Serviços	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
------	----------------------------	--------	----------------	--------------

		Estimada		
01	Água mineral sem garrações.	2.500	R\$ 5,00	12.500,00
02	Água mineral com (garrações completos).	300	R\$ 12,50	3.750,00
TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 16.250,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. **010/2017**, cujo objeto é a possível **Registro de Preços** para possível Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral. Para atender a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **010/2017** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 09 de maio de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ sob. nº. 07.628.844/0001-20

Francisco José Coelho Peixoto

COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI – ME

CNPJ sob nº. 07.842.556/0001-74

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.937 NATAL, 31 DE MAIO 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 237/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 214.595-2, para, no dia **31 de maio de 2017**, representar a Defensoria Pública do Estado em audiência pública de propositura do Centro de Estudos e Debates da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, com o tema “Lei que institui o fundo estadual dos direitos da pessoa idosa”, às 14h, no Auditório Cortez Pereira, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.937 NATAL, 31 DE MAIO 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 143/2017-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado goza de autonomia administrativa e funcional, na forma do art. 134 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos Estaduais **Cláudia Carvalho Queiroz**, matrícula nº 197.830-6; **Odyle Cardoso Serejo Gomes**, matrícula nº 203.889-7; **Núncia Rodrigues de Sousa Conrado Pontes**, matrícula nº 039.957-4 e **Serjano Marcos Torquato Valle**, matrícula nº 203.781-5, para participarem de Missão que acontecerá no Estado do Rio Grande do Norte, promovida pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, vinculada ao Ministério da Justiça e da Cidadania, em conjunto com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 30 de maio a 01 de junho de 2017.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte designados no artigo anterior a se afastarem das suas atribuições ordinárias, dispensando-os da distribuição das demandas de urgência, bem como autorizar o reaprazamento das audiências judiciais marcadas para o período em epígrafe.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RENATA ALVES MAIA
Defensora Pública Geral do Estado

